



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

### DELIBERAÇÃO Nº 1.092

11 de dezembro de 2015

Ementa: Dispõe sobre a apreciação e votação de processos de infração.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno, e;

Considerando a Resolução nº 566, de 06 de dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia.

Considerando o disposto na Lei 5724, de 26 de outubro de 1971.

Considerando a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960.

Considerando o disposto na Lei 13.021 de 8 de agosto de 2014.

Considerando o disposto na Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973.

### DELIBERA

Artigo 1º – Arquivar por acatamento da justificativa e/ou regularização, os processos instaurados contra as seguintes empresas:

| Processo Nº  | Razão Social                          | CRF   | Cidade             | Infração            |
|--------------|---------------------------------------|-------|--------------------|---------------------|
| I-10391/2015 | Comércio de Medicamentos Brair        | 12092 | Balneário Camboriú | Ausência            |
| I-10333/2015 | Farmácia e Drogaria Michels Ltda. EPP | 7503  | Criciúma           | Ausência            |
| I-10361/2015 | Farmácia Irmãos Vieira Ltda. ME       | 7136  | Joinville          | Sem RT              |
| I-8049/2013  | Município de Campo Belo do Sul        | 11255 | Campo Belo do Sul  | Sem RT              |
| I-8914/2014  | Município de Campo Belo do Sul        | 11255 | Campo Belo do Sul  | Sem RT              |
| I-10377/2015 | Robson Wandrigo Bellettini ME         | 9184  | Praia Grande       | Ausência            |
| I-10365/2015 | Tomacheuski e Tomacheuski Ltda. ME    | 10800 | Lebon Régis        | Ausência            |
| I-10146/2015 | Drogaria Mais Econômica S/A           | 12909 | Florianópolis      | Restante do horário |
| I-10281/2015 | Farmácia São Lucas Ltda.              | 2286  | Chapecó            | Restante            |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

|              |                                      |       |               |                     |
|--------------|--------------------------------------|-------|---------------|---------------------|
|              |                                      |       |               | do horário          |
| I-10282/2015 | CB Produtos Farmacêuticos Ltda. ME   | 9743  | Chapecó       | Restante do horário |
| I-10389/2015 | Farmácia Shopfarma Ltda. ME          | 12262 | Florianópolis | Ausência            |
| I-10235/2015 | Farmácia RGPE Ltda. ME               | 10503 | Lages         | Ausência            |
| I-10387/2015 | Camila Nicolle Lopes & Cia. Ltda. ME | 12564 | Imbituba      | Ausência            |
| I-10385/2015 | Cifarma Medicamentos Ltda. ME        | 6758  | Lebon Régis   | Ausência            |
| I-10247/2015 | Valdifarma Medicamentos e Perfumaria | 9884  | Araranguá     | Ausência            |
| I-10231/2015 | Drogaria América Ltda.               | 12770 | Chapecó       | Ausência            |
| I-10230/2015 | Farmácia Exclusiva Ltda. ME          | 11477 | Chapecó       | Ausência            |

Artigo 2º - Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

| <b>Processo Nº</b> | <b>Razão Social</b>                               | <b>CRF</b> | <b>Cidade</b>          | <b>Infração</b>     |
|--------------------|---|------------|------------------------|---------------------|
| I-10339/2015       | Drogaria e Farmácia Arafarma Ltda. ME             | 7358       | Araranguá              | Restante do horário |
| I-10344/2015       | Farmácia Inês Ltda. ME                            | 1528       | Dona Emma              | Sem RT              |
| I-10280/2015       | Farmácia São Lucas Ltda.                          | 1145       | Chapecó                | Restante do horário |
| I-10313/2015       | Novafar Comércio de Medicamentos Ltda.            | 11768      | Itajaí                 | Restante do horário |
| I-10392/2015       | Laboratório de Análises Clínicas Continente Ltda. | 13750      | São Pedro de Alcântara | Ilegal              |
| I-10381/2015       | Drogaria Portuguesa Ltda .ME                      | 13407      | Balneário Camboriú     | Restante do horário |
| I-10371/2015       | Biodente Materiais Odontológicos Ltda.            | 8907       | Chapecó                | Sem RT              |
| I-10354/2015       | Farmácia Silvana Ltda. ME                         | 10927      | Sangão                 | Restante do horário |
| I-10229/2015       | Organizações Farmacêuticas Pavan Ltda.            | 5516       | Chapecó                | Ausência            |
| I-10312/2015       | Heloiza Moreira & Cia. Ltda.                      | 12306      | Itapoá                 | Ausência            |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

|              | ME                                       |       |                           |                     |
|--------------|--|-------|---------------------------|---------------------|
| I-10383/2015 | Vivian Regina Arruda de Ramos ME         | 13354 | Camboriú                  | Restante do horário |
| I-10337/2015 | Costa Zeferino & Serafin Daitx Ltda. ME  | 10923 | Araranguá                 | Restante do horário |
| I-10363/2015 | Zoto Carneiro & Ferlin de Souza Ltda. ME | 9173  | Lebon Régis               | Ausência            |
| I-9649/2015  | OM Análises Clínicas Ltda. EPP           | 13435 | Barra Velha               | Ilegal              |
| I-10244/2015 | Farmácia Erechim Ltda. ME                | 13428 | Balneário Arroio do Silva | Ausência            |
| I-10243/2015 | Costa Zeferino & Serafin Daitx Ltda. ME  | 10923 | Araranguá                 | Ausência            |
| I-10373/2015 | A Angeloni & Cia Ltda                    | 12290 | Araranguá                 | Restante do Horário |

Artigo 3º - Aplicar a penalidade de multa de seis (06) salários mínimos, o correspondente a R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

| Processo Nº  | Razão Social                            | CRF   | Cidade        | Infração            |
|--------------|---|-------|---------------|---------------------|
| I-10315/2015 | Luciana Tonkelski Teixeira Lopes ME     | 12270 | Navegantes    | Restante do horário |
| I-10357/2015 | Jadna da Rosa Ghedin ME                 | 11632 | Criciúma      | Restante do horário |
| I-10364/2015 | Farmácia Riachuelo Ltda.                | 2357  | Florianópolis | Restante do horário |
| I-10390/2015 | Adilson Carlos Ferreira & Cia. Ltda. ME | 12827 | Florianópolis | Ausência            |
| I-10388/2015 | C.L.I. Farmácias Ltda.                  | 9616  | Florianópolis | Ausência            |
| I-10378/2015 | Daiana Aparecida de Souza da Silva ME   | 12163 | Içara         | Restante do horário |
| I-10382/2015 | Eliane Dobner ME                        | 8935  | Itapema       | Restante do horário |
| I-10386/2015 | Luiz Alberto Carneiro & Cia. Ltda. ME   | 12218 | Lebon Régis   | Ausência            |
| I-10358/2015 | Vanderlei Cardoso – da Farmácia ME      | 9249  | Araranguá     | Restante do horário |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

|              |  |       |               |                     |
|--------------|--|-------|---------------|---------------------|
| I-10287/2015 | Raia Drogasil S/A                      | 12332 | Rio do Sul    | Restante do horário |
| I-10335/2015 | A. M. Estevam Cardoso Farmácia ME      | 13075 | Araranguá     | Restante do horário |
| I-10356/2015 | Farmácia Coração de Jesus Ltda. ME     | 3922  | Araranguá     | Restante do horário |
| I-10368/2015 | Farmapark Drogaria e Farmácia Ltda. ME | 11236 | Penha         | Restante do horário |
| I-10366/2015 | Farmácia Franceschini Ltda. ME         | 7318  | Descanso      | Restante do horário |
| I-10379/2015 | Farmácia e Drogaria Nissei S/A         | 11915 | Florianópolis | Ausência            |
| I-10384/2015 | Farmácia Menor Preço Ltda. ME          | 7182  | Florianópolis | Restante do horário |
| I-10314/2015 | Luciana Tonkelski Teixeira Lopes ME    | 12514 | Navegantes    | Restante do horário |
| I-10355/2015 | Drogaria Ana Paula Ltda. ME            | 10516 | Sangão        | Restante do horário |
| I-10362/2015 | Nunes & Nunes Farmácia Ltda.           | 11120 | Florianópolis | Sem RT              |

Artigo 4º – Baixar em diligência os processos abaixo relacionados para que a Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar exare parecer levando em consideração a Ficha de Verificação do Exercício Ético Profissional.

| <b>Processo Nº</b> | <b>Razão Social</b>                              | <b>CRF</b> | <b>Cidade</b>      | <b>Infração</b>     |
|--------------------|--|------------|--------------------|---------------------|
| I-10284/2015       | Associação Hospitalar de Vargeão                 | 2657       | Vargeão            | Restante do horário |
| I-10352/2015       | Hospital Nossa Senhora das Graças                | 535        | Bom Retiro         | Ilegal              |
| I-10285/2015       | Hospital Beneficente São José                    | 1739       | Caibi              | Restante do horário |
| I-10283/2015       | Associação Beneficente Frei Rogério              | 12397      | Anita Garibaldi    | Restante do horário |
| I-10275/2015       | Fundação Médico Assistência do Trabalhador Rural | 1177       | Nova Erechim       | Restante do horário |
| I-10346/2015       | Hospital Nossa Senhora do Patrocínio             | 970        | Campo Belo do Sul  | Sem RT              |
| I-10349/2015       | Sociedade Hospitalar Beneficente São Cristóvão   | 1568       | Faxinal dos Guedes | Sem RT              |
| I-10343/2015       | Associação Hospitalar Angelina                   | 53114      | Vitor              | Ilegal              |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br

Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

|              | Meneghelli                                       |       | Meireles            |                     |
|--------------|--|-------|---------------------|---------------------|
| I-10345/2015 | Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora da Salete   | 5086  | Monte Carlo         | Sem RT              |
| I-10320/2015 | Comunicade Evangélica de Rio do Sul              | 908   | Rio do Sul          | Restante do horário |
| I-10323/2015 | Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral     | 12058 | Bom Jardim da Serra | Ilegal              |
| I-10341/2015 | Associação Com. Hospital São Lucas               | T165  | Xavantina           | Ilegal              |
| I-10324/2015 | Hospital Beneficente Seara do Bem                | 1409  | Lages               | Ilegal              |
| I-10360/2015 | Instituto Bethesda – Hospital e Maternidade      | 856   | Joinville           | Restante do horário |
| I-10278/2015 | Hospital Dia de Oftalmologia Ltda.               | 11108 | Chapecó             | Restante do horário |
| I-10370/2015 | Sociedade Hospitalar Padre João Berthier         | 869   | São Carlos          | Restante do horário |
| I-10277/2015 | Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira     | 11302 | Coronel Freitas     | Restante do horário |
| I-10351/2015 | Fundação Hospitalar Alex Krieser                 | 10967 | Agrolândia          | Sem RT              |
| I-10286/2015 | Associação Hospitalar Mondaí                     | 813   | Mondaí              | Restante do horário |
| I-10372/2015 | Fundação Médico Assistência do Trabalhador Rural | 1525  | Caxambú do Sul      | Restante do horário |
| I-10276/2015 | Sociedade Hospitalar Beneficente de Saudades     | 734   | Saudades            | Restante do horário |

Artigo 5º – Conceder prazo de sessenta (60) dias para a regularização das empresas abaixo relacionadas:

| Processo Nº  | Razão Social   | CRF   | Cidade                    | Infração            |
|--------------|--|-------|---------------------------|---------------------|
| I-10065/2015 | Município de Presidente Nereu                          | 12553 | Presidente Nereu          | Restante do horário |
| I-10325/2015 | Município de Urupema                                   | 13690 | Urupema                   | Ilegal              |
| I-10369/2015 | 29ª Secretaria de Desenvolvimento Regional de Palmitos | 13431 | Palmitos                  | Ilegal              |
| I-10178/2015 | Município de Santo Amaro da Imperatriz                 | 11311 | Santo Amaro da Imperatriz | Sem RT              |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

|              |   |       |                      |                     |
|--------------|---|-------|----------------------|---------------------|
| I-10063/2015 | Município de Lontras                              | 10733 | Lontras              | Restante do horário |
| I-10046/2015 | Município de Ibirama                              | 7114  | Ibirama              | Sem RT              |
| I-10117/2015 | Município de Papanduva                            | 4270  | Papanduva            | Restante do horário |
| I-10340/2015 | Município de Brunópolis                           | 54440 | Brunópolis           | Ilegal              |
| I-10043/2015 | Município de Salete                               | 53129 | Salete               | Ilegal              |
| I-9635/2015  | Município de Princesa                             | 11238 | Princesa             | Restante do horário |
| I-9178/2014  | Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de SC | 54468 | São Cristóvão do Sul | Ilegal              |
| I-10348/2015 | Município de Ibirama                              | 7114  | Ibirama              | Sem RT              |
| I-10347/2015 | Município de Lontras                              | 10733 | Lontras              | Restante do horário |
| I-10376/2015 | Município de Içara                                | 6604  | Içara                | Restante do horário |
| I-10342/2015 | Município de Monte Carlo                          | 53490 | Monte Carlo          | Ilegal              |

Artigo 6º – Acatar o pedido e reanálise, nos termos do disposto no artigo 39 do Regulamento do Plenário do CRF-SC, do processo de infração I-9600/2015, instaurado em desfavor da Farmácia Popular do Brasil (inscrição 8468), com endereço na Avenida Leoberto Leal nº 649, Barreiros, no município de São José/SC, cancelar a multa no valor corresponde a três salários mínimos (RS 2.364,00), aplicada na reunião do plenário realizada no dia 25/09/2015 e arquivar o processo de infração, tendo em vista que a empresa encerrou as atividades.

Artigo 7º – Baixar em diligência o processo de infração I-10353/2015, instaurado em desfavor da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE Hospital Veterinário (inscrição 13147), com endereço na rua Miguel Couto nº 313, no município de Orleans/SC, para que a fiscalização faça uma inspeção in loco para verificar: a) se a empresa de fato está funcionando; b) verificar se a empresa está inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária. c) Caso a empresa esteja aberta e funcionando sem farmacêutico responsável técnico deve ser concedido prazo de trinta (30) dias para a regularização.

Artigo 8º – Baixar em diligência e conceder prazo de trinta (30) dias para a regularização dos estabelecimentos abaixo relacionados:

| Processo Nº  | Razão Social                                   | CRF   | Cidade   | Infração |
|--------------|--|-------|----------|----------|
| I-10380/2015 | S. de Oliveira Santos Ferreira & Cia. Ltda. ME | 11599 | Camboriú | Sem RT   |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

|              |   |       |           |        |
|--------------|---|-------|-----------|--------|
| I-10273/2015 | Farmácia Preço Baixo de Canoinhas Ltda. | 13570 | Canoinhas | Sem RT |
|--------------|---|-------|-----------|--------|

Artigo 9º – Baixar em diligência o Processo de Infração nº 10375/2015, instaurado em desfavor da Farmácia Pública do Município de Jaguaruna, com endereço na rua Ernesto Lacombe S/Nº, no município de Jaguaruna e conceder prazo de cento e vinte (120) dias para a contratação de farmacêutico responsável técnico para substituir a Farmacêutica Patrícia dos Anjos Cruz, que está em licença maternidade.

Artigo 10 – Baixar em diligência o processo de infração I-10367/2015, instaurado em desfavor da empresa Comércio de Medicamentos Brair Ltda. (inscrição 12941), com endereço na rua Getúlio Vargas nº 226, no município de Joaçaba e conceder prazo de quinze (15) dias para a contratação de farmacêutico para período das 8h às 12h29min e das 15h01min às 15h59min aos sábados e das 8h às 21h de segunda a sexta-feira.

Artigo 11 – Baixar em diligência os processos de infração abaixo relacionados e conceder prazo de trinta (30) dias para o registro dos Postos de Coleta do Município de Vargem Bonita:

| Processo Nº | Razão Social               | CRF   | Cidade        | Infração |
|-------------|----------------------------|-------|---------------|----------|
| I-9533/2015 | Município de Vargem Bonita | 13317 | Vargem Bonita | Ilegal   |
| I-9760/2015 | Município de Vargem Bonita | 13317 | Vargem Bonita | Ilegal   |

Artigo 12 – Baixar em diligência o processo de infração I-10359/2015, instaurado contra a Economifarma Ltda. (inscrição 12257), com endereço na rua Coronel Pedro Benedet nº 522, no município de Criciúma. Em inspeção realizada no dia 25/10/2015 (domingo), às 18h47min, foram lavrados o Auto de Infração 2180409008915 e o Termo de Inspeção 1180409077315, devido o estabelecimento se encontrar aberto ao público e sem farmacêutico responsável técnico. No dia 10/12/2015 a Farmacêutica Gabriela de Vila Cirimbelli alterou o seu horário de assistência técnica que passou a ser no domingo também das 9h às 12h e das 14h às 22h. A fiscalização deve fazer uma nova inspeção no domingo, em torno das 18h.

Artigo 13 – Baixar em diligência o processo de infração I-10334/2015, instaurado contra a Drogaria e Farmácia Nova Flaufarma Ltda .ME (inscrição 9481), com endereço na rua Pernambuco nº 99, Bairro Próspera, no município de Criciúma/SC, por ausência da Farmacêutica Karine Pizoni Gregório, no sábado, dia 24 de outubro de 2014, às 17h07min. A fiscalização deverá fazer mais uma inspeção no mesmo dia da semana e no mesmo horário da que originou o processo de infração (sábado, em torno das 17h).

Artigo 14 – Baixar em diligência o processo de infração I-10350/2015, instaurado



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

contra a Farmácia Riofarma Ltda. ME (inscrição 7971), com endereço na Estrada Boa Esperança nº 1853, Fundos Canoas, no município de Rio do Sul, originário do Auto de Infração 2020346001915 e do Termo de Inspeção 1020346084115 lavrados devido não possuir farmacêutico responsável técnico das 8h às 12h de segunda-feira a sábado. A empresa apresentou uma defesa de que fechará as portas no dia 30 de setembro de 2015. A fiscalização deverá fazer uma visita in loco para verificar se a empresa de fato encerrou as atividades.

Artigo 15 – Baixar em diligência o processo de infração I-10331/2015, instaurado contra a Farmácia Mauriciana Ltda. ME (inscrição 13128), com endereço na rua São João Batista nº 336, Morro Grande, no município de Sangão/SC, originário do Auto de Infração 2180409007415 e do Termo de Inspeção 1180409068115 lavrados devido à ausência da responsável técnica, Farmacêutica Thalita da Silva Gomes, na inspeção realizada às 19h31min, na quarta-feira, dia 21 de outubro de 2015. A fiscalização deverá fazer outra inspeção no mesmo horário da que gerou o processo de infração, ou seja, após as 19h.

Artigo 16 – Baixar em diligência o processo de infração I-10332/2015, instaurado contra a Farmácia Quarta Linha Ltda. EPP (inscrição 10057), com endereço na rua Pedro Honorato nº 150, no município de Criciúma/SC, por ausência da responsável técnica, Farmacêutica Mileide Macam Daros, no momento da inspeção realizada no dia 24 de outubro de 2015, sábado, às 15h26min. A fiscalização deverá fazer mais uma inspeção no sábado à tarde.

Artigo 17 – Baixar em diligência o processo de infração I-10248/2015, instaurado contra a Farmácia Araranguá Ltda. ME (inscrição 8666), com endereço na Av. Sete de Setembro nº 653, Cidade Alta, no município de Araranguá/SC, devido à ausência do farmacêutico responsável técnico Sr. Antônio Carlos de Souza Júnior, no momento da inspeção realizada no dia 13 de outubro de 2015, terça-feira, às 14h45min. A fiscalização deverá fazer mais uma inspeção à tarde.

Artigo 18 – Baixar em diligência o Processo de Infração I-10330/2015, instaurado contra a Farmácia Ivo Coradelli Ltda. ME (inscrição 3404), com endereço na rua Anita Garibaldi Nº 2160, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville, originário do Auto de Infração 2180382006815 e do Termo de Inspeção 1180382065115 lavrados devido se encontrar aberta no sábado dia 10 de outubro de 2015, às 15h15min, em horário não declarado ao CRF-SC e sem farmacêutico responsável técnico. Na defesa apresentada a farmácia justificou que abriu sábado porque na segunda-feira seria feriado e que o fato não voltará a se repetir. A fiscalização deverá fazer mais uma inspeção no sábado após as 13h.

Artigo 19 – Baixar em diligência o processo de infração I-10338/2015, instaurado contra a Medical Medicamentos Catarinense Ltda. ME (inscrição 10582), com endereço na rua Osvaldo Pinto da Veiga nº 1401, Bairro Brasília, no município de Criciúma/SC, devido se encontrar aberta em horário não declarado ao CRF-SC e sem farmacêutico responsável técnico, em inspeção realizada no dia 25 de outubro de 2015 (domingo) às 13h35min. A empresa alegou na defesa que o funcionário estava fazendo controle de estoque. A fiscalização deverá fazer mais uma



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

inspeção no mesmo dia da semana e no horário da última inspeção (domingo após as 13h).

Artigo 20 – A Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen que na reunião plenária realizada no dia 20 de novembro de 2015 havia solicitado vista no processo de infração I-10193/2015, instaurado contra a empresa Ariedner Farmacêutica Ltda. EPP, localizada na Rua Quintino Bocaiuva nº 285, Fundos, no município de Biguaçu/SC, que se encontra sem responsável no sábado das 8h às 13h59min, resolveu pela concessão de prazo de cinco (05) dias para a regularização da empresa que apresentou protocolo de contratação de mais dois farmacêuticos.

Artigo 21 – Conceder ao Conselheiro Marco Aurélio T. Koerich *vista* nos processos de infração:

a) I-10249/2015, instaurado contra a Farmácia Super Econômica EIRELI ME (inscrição 13516), com endereço na Avenida Santos Dumont nº 1987, Bairro Michel em Criciúma/SC, por não ter farmacêutico responsável técnico das 12h às 14h e das 18h às 22h de segunda a sexta-feira.

b) I-10374/2015, instaurado contra a Farmácia Super Econômica EIRELI ME (inscrição 13516), com endereço na Av. Santos Dumont nº 1987, Bairro Michel, no município de Criciúma/SC, Auto de Infração nº 2180409008215 e Termo de Inspeção 1180409074915, lavrados pelo Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dario, devido se encontrar aberta ao público e sem farmacêutico responsável técnico no dia 24 de outubro de 2015 (sábado), às 20h30min.

Artigo 22 – Conceder à Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen *vista* no processo de infração I-10336/2015 instaurado contra a Farmácia Econômica – Filial 01 (inscrição 12732), com endereço rua Amaro José Pereira nº 2727, Bairro Coloninha, no município de Araranguá, devido se encontrar aberta em horário não declarado ao CRF-SC e sem farmacêutico responsável técnico, em inspeção realizada no dia 25 de outubro de 2015 (domingo), às 14h56min.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2015

**Hortência Salett Muller Tierling**  
**Presidente**